



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano II | Edição nº 143

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Outros atos	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Outros atos de concurso/processo seletivo	12
Vigilância Sanitária	12
Deferimentos	12
Cancelamentos	22
Indeferimentos	23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECRETO Nº 5.220, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, realizar as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 78.500,00** (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.197, de 15 de dezembro de 2021.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE**03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA (Ficha

14)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00**03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO**

17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Saneamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 36)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 21.500,00**03 09 00 ENCARGOS GERAIS**

28.846.0119.2119.0000 - Manutenção dos Encargos Gerais

3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (Ficha

44)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE**03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 13)
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL
Valor do Débito: R\$ 7.000,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Saneamento
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. DIST. GRATUITA (Ficha 37)
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL
Valor do Débito: R\$ 10.000,00

03 08 00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
17.512.0118.2118.0000 - Manutenção da Recuperação Ambiental
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 42)
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL
Valor do Débito: R\$ 11.500,00

03 09 00 ENCARGOS GERAIS
28.846.0119.2119.0000 - Manutenção dos Encargos Gerais
3.3.91.97.00 – APOORTE P/ COB. DÉFICIT ATUARIAL (Ficha 45)
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110.000 GERAL
Valor do Débito: R\$ 50.000,00

Parágrafo único – Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de julho de 2022.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração



DECRETO Nº 5.230, DE 10 de agosto DE 2022.

Altera o artigo 3º do decreto nº 5.162, de 25 de março de 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 3º do decreto nº 5.162, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A Permissão tratada no presente decreto é pelo prazo de 2 anos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 10 de agosto de 2022.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

D E C R E T O Nº 5.231 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 377.049,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Quarenta e Nove Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.317, de 10 de agosto de 2022.

Unidade Executora: 02.09.01 - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (0513)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 - Educação FUNDEB - Outros

Valor do Crédito: 55.719,00

Func. Programática: 12.361.0008-2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (0355)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 274.0000 - Educação FUNDEB - Outros - Pré-Escola

Valor do Crédito: 88.263,00

Func. Programática: 12.361.0008-2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (0362)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 273.0000 - Educação FUNDEB - Outros - Creche

Valor do Crédito: 233.067,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do Art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02), nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 377.049,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de agosto de 2022.

Evandro Farias Mura
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

D E C R E T O Nº 5.232 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.318, de 10 de agosto de 2022.

Unidade E: 02.08.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Func. Programática: 08.243.0007-1.001 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (534)

Fonte de Recursos: 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Aplicação: 500.0059 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Valor do Crédito: 265.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados (FR 03), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 03 - REC. PRÓP. DE FUNDOS ESP. DE DESPESA - VINC. R\$ 265.000,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 10 de agosto de 2022.

Evandro Farias Mura
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

D E C R E T O Nº 5.233 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 355.443,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.319, de 10 de agosto de 2022.

Unidade: 02.08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Func. Programática: 08.243.0007-2.031 - MANUTENÇÃO DO RENASCER

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0265)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 2.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0334)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 1.500,00

Unidade: 02.08.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 - MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0284)
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 500.0002 - Assistência Social - PAEFI
Valor da Suplementação: 6.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0288)
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 500.0002 - Assistência Social - PAEFI
Valor da Suplementação: 6.000,00

Unidade: 02.08.07 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Func. Programática: 08.244.0007-2.036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0323)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 2.943,00

Unidade: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.122.0008-2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0414)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: 4.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0416)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: 18.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (0418)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: 5.000,00

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0378)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: 90.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0379)
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: 30.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0386)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 213.0000 - Ensino Infantil - Pré- Escola
Valor da Suplementação: 25.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0391)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 213.0000 - Educação Infantil - Pré-Escola
Valor da Suplementação: 30.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0399)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 212.0000 - Educação Infantil - Creche
Valor da Suplementação: 30.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0400)
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche
Valor da Suplementação: 15.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0404)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 212.0000 - Ensino Infantil - Creche
Valor da Suplementação: 50.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0405)
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche
Valor da Suplementação: 30.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (0408)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 212.0000 - Ensino Infantil - Creche
Valor da Suplementação: 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da legislação em vigor.

Unidade: 02.08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Func. Programática: 08.244.0007-2.026 - MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física (0252)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 443,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica (0253)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 - MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoa Civil (0277)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências Federais

Aplicação: 500.0002 - Assistência Social - PAEFI

Valor da Anulação: 12.000,00

Func. Programática: 08.241.0007-2.028 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica (0298)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Func. Programática: 08.243.0005-2.031 - MANUTENÇÃO DO PROJETO RENASCER

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física (0533)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.500,00

Unidade: 02.09.02 - ENSINO**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 3.3.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (0526)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências Federais

Aplicação: 282.0000 - Recurso do Salário Educação - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 75.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra OFSS (0407)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 - Educação Infantil - Creche

Valor da Anulação: 262.000,00

Parágrafo único - Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 10 de agosto de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

D E C R E T O Nº 5.234 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 6.630.000,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Trinta Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.320, de 10 de agosto de 2022.

Unidade Executora: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**Func. Programática: 04.122.0001-2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0001)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 76.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0002)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 14.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0012)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 7.000,00

Unidade Executora: 02.01.02 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL**Func. Programática: 06.181.0003-2.006 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0032)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 83.000,00

Func. Programática: 06.452.0003-2.008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0048)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 12.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0054)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 5.000,00

Unidade Executora: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Func. Programática: 04.122.0001-2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0060)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 506.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0067)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 165.000,00

Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**Func. Programática: 04.123.0001-2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil (0078)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 272.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física (0084)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 7.000,00

**Func. Programática: 28.846.0012-0.001 -
GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS**

Elemento Despesa: 4.6.90.71 – Gestão dos Encargos Especiais
(0075)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 260.000,00

Elemento Despesa: 4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual
Resgatada - Intra OFSS (0076)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 180.000,00

**Unidade Executora: 02.04.00 - SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.011 -
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil (0090)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 1.000,00

**Unidade Executora: 02.05.01 - SECRETARIA
DE AGRICULTURA**

**Func. Programática: 20.606.0004-2.012 -
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil (0100)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 36.000,00

**Unidade Executora: 02.06.02 -
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO**

**Func. Programática: 15.452.0005-2.015 -
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil (0129)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 2.640.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0130)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 4.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física (0136)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 19.000,00

**Unidade Executora: 02.07.01 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Func. Programática: 10.301.0006-2.018 -
MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0148)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor do Crédito: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra
OFSS (0150)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor do Crédito: 126.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil (0146)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor do Crédito: 415.000,00

**Func. Programática: 10.302.0006-2.019 -
MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil (0167)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e
Hospitalar

Valor do Crédito: 76.000,00

**Func. Programática: 10.303.0006-2.022 -
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA**

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física (0507)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor do Crédito: 11.000,00

**Func. Programática: 10.304.0006-2.023 -
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG.
SANITÁRIA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil (0195)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor do Crédito: 48.000,00

**Func. Programática: 10.305.0006-2.024 -
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG.
EPIDEMIOLÓGICA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil (0203)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor do Crédito: 262.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra
OFSS (0206)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor do Crédito: 56.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física (0211)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor do Crédito: 37.000,00

**Unidade Executora: 02.08.01 - SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.025 -
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil (0218)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 287.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física (0225)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 6.000,00

**Unidade Executora: 02.08.02 - PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.026 -
MANUTENÇÃO DO CRAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil (0243)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 72.000,00

Unidade Executora: 02.08.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 - MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0276)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 185.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0279)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 1.000,00

Func. Programática: 08.241.0007-2.028 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0292)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 52.000,00

Unidade Executora: 02.08.08 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.243.0007-2.035 - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0326)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 37.000,00

Unidade Executora: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.361.0008.2.037 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0370)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0377)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 25.000,00

Func. Programática: 12.365.0008.2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0382)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor do Crédito: 144.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0385)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor do Crédito: 10.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0390)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor do Crédito: 5.000,00

Func. Programática: 12.365.0008.2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0403)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil – Creche

Valor do Crédito: 3.000,00

Func. Programática: 12.122.0008.2.043 -

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0409)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 407.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0410)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0412)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 3.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0415)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 16.000,00

Unidade Executora: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0009.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0429)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 34.000,00

Unidade Executora: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0010.2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0442)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 5.000,00

Unidade Executora: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Func. Programática: 23.695.0011.2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0469)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 12.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas do: Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 – TESOIRO R\$ 6.630.000,00

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de agosto de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por

afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

D E C R E T O Nº 5.235 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.321, de 10 de agosto de 2022.

Unidade E: 02.08.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Func. Programática: 08.243.0007-2.033 - MANUTENÇÃO DO FMDCA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0306)
Fonte de Recursos: 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Aplicação: 500.0059 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Valor do Crédito: 15.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0307)

Fonte de Recursos: 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Aplicação: 500.0059 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Valor do Crédito: 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados (FR 03), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 03 - REC. PRÓP. DE FUNDOS ESP. DE DESPESA - VINC. R\$ 30.000,00.

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de agosto de 2022.

Evandro Farias Mura
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

D E C R E T O Nº 5.236 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 687.810,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Dez Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.322, de 10 de agosto de 2022.

Unidade Executora: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0066)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 17.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0068)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 33.270,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0071)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 6.800,00

Unidade Executora: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Func. Programática: 15.452.0005-2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (0525)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 45.000,00

Unidade Executora: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (0157)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor do Crédito: 243.280,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0158)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor do Crédito: 6.600,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0165)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor do Crédito: 10.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0153)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor do Crédito: 21.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0208)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 303.0000 - Vigilância em Saúde

Valor do Crédito: 30.400,00

Unidade Executora: 02.08.01 - SECRETARIA

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Func. Programática: 08.244.0007-2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0226)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 27.000,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0238)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 30.000,00

Unidade Executora: 02.08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Func. Programática: 08.244.0007-2.026 - MANUTENÇÃO DO CRAS**

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0251)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 5.160,00

Func. Programática: 08.243.0007-2.030 - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0334)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 202.000,00

Unidade Executora: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**Func. Programática: 13.392.0009.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0436)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 9.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas do: Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 - TESOURO R\$ 687.810,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de agosto de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

D E C R E T O Nº 5.237 DE 10 DE AGOSTO DE

2022.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.323, de 10 de agosto de 2022.

Unidade Executora: 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Func. Programática: 10.302.0006-2.021 - Transferências à Santa Casa

Elemento: 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (535)

Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais

Aplicação: 350.0001 - Demanda Parlamentar Res. SS 87/2022

Valor: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de Recursos de Transferências e Convênios Estaduais (FR 02), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 2.000.000,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 10 de agosto de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP

CONTRATADA: OLIVEIRA DELEGA CLINICA MEDICA LTDA-ME.

ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

OBJETO: "Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 92/2021, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços voltados ao atendimento na área da Saúde, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusula Quinta (5.1) do Contrato,

mantendo-se o valor pactuado”.

VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses, contados de 25 de agosto de 2022.

Santa Fé do Sul - SP, 12 de agosto de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP

CONTRATADA: SALES, COMAR & PESSOPANE FILHO LTDA-EPP.

ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

OBJETO: “Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 91/2021, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços voltados ao atendimento na área da Saúde, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusula Quinta (5.1) do Contrato, mantendo-se o valor pactuado”.

VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de agosto de 2022.

Santa Fé do Sul - SP, 12 de agosto de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, Torna Público estar realizando licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 23/2022, do tipo MENOR PREÇO por item, no modo de disputada ABERTO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde em Psiquiatria, para atendimento das necessidades da Unidade de Saúde Mental, no Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por tempo determinado. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 14h00 do dia 22/08/2022 até às 14h00 do dia 01/09/2022. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 14h01min até às 14h15min, do dia 01/09/2022. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 14h16, do dia 01/09/2022, por decisão da Pregoeira. TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail

licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 18 de agosto de 2022. EVANDRO FARIAS MURA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul -SP. **CONTRATADA:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA VÔ JUCA. **OBJETO:** “Visa-se à objeto o credenciamento de clínicas para tratamento de dependentes químicos em estrita observância ao indicado nas especificações levadas a efeito pelo processo Chamamento Público nº 02/2021”. **ASSINATURA:** 09 de agosto de 2022. **VALOR:** R\$ 1.400,00, por cada internação. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 02/2021 - Inexigibilidade nº 02/2021. **VIGÊNCIA:** Até 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. Santa Fé do Sul -SP, 09 de agosto de 2022. EVANDRO FARIAS MURA Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Convocação para Anuência

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação das candidatas abaixo relacionadas conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, As candidatas habilitadas no Concurso Público nº. 001/2018 a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo.

As Candidatas deverão se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munidas dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade - RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendimentos ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo);
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

Esquema de Convocação**Data:** 22/08/2022**Horário:** Das 7h30 às 16h30**Cargo:** Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (sexo feminino)

NOME	RG.	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
TATIANA FERREIRA FORESTO MONTEIRO	402015708	160º	456/2022	17/08/2022
DENISE ROZALEM PEREIRA	26762332X	161º	456/2022	17/08/2022
MICHELE RAMIRES	216331067	162º	456/2022	17/08/2022
JAQUELINE APARECIDA MANOEL BENA	34780519X	163º	456/2022	17/08/2022
MORGANE PINTO LUNKES	30381410	164º	456/2022	17/08/2022
BRUNA PONTEL DE LIMA	489857462	165º	456/2022	17/08/2022
JESSICA CLAUDIO BATISTA DA SILVA	2347537	166º	456/2022	17/08/2022
ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	327367799	167º	456/2022	17/08/2022
ELLEN CRISTIANE PEDROSA	46998871X	168º	456/2022	17/08/2022
HELLEN PEREIRA MUNHOZ	507887207	169º	456/2022	17/08/2022
PAMELLA SATURNINO TODRA	488984117	170º	456/2022	17/08/2022
FRANCELE CAROLINA PANULA ALVES DE QUEIROZ	46155777	171º	456/2022	17/08/2022
GISELE APARECIDA DURAN SILVA	40546188	172º	456/2022	17/08/2022

Cargo: PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais)

NOME	RG.	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
CLAUDIA MACHUCA MARAIA FERRO	405732831	77º	457/2022	17/08/2022
FATIMA CARDELLA DE SOUZA MAGALHÃES	246429380	78º	457/2022	17/08/2022
CARLA PATRICIA SCAPIN SEMENSATE	403444676	79º	457/2022	17/08/2022
ELIANA ALVES DA COSTA	325839773	80º	457/2022	17/08/2022
GEISIANE MELESTE DE AMORIM	405925578	81º	457/2022	17/08/2022
GENADIR FARIA RIBEIRO	504377	82º	457/2022	17/08/2022
MARA NEY MARQUES ARANTES JUSTINO	25595153	83º	457/2022	17/08/2022

Cargo: PEB II - Inglês

NOME	RG.	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
ELAINE BATISTA NOBRE	300176144	6º	458/2022	17/08/2022

As candidatas terão o prazo até o dia 24/08/2022, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo legal para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público

nº. 001/2018.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Agosto de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal**Outros atos de concurso/processo seletivo****PORTARIA Nº 455, DE 17 DE AGOSTO DE 2022****EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.**R E S O L V E :****Artigo 1º - Tornar** sem efeito a nomeação das candidatas abaixo relacionadas, efetuada pela portaria nº 370 de 12 de Julho de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Padrão 4-A, por não terem comparecido para assumir a vaga que lhes foi oferecida no prazo previsto pela legislação.

NOME	RG Nº	CLASSIFICAÇÃO
NATALY CARLA DO PRADO RIBEIRO	399875281	147º
SELMA JOSÉ DA SILVA	280544492	150º

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 17 de Agosto de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan César de Melo
Secretário de Administração e Planejamento**Vigilância Sanitária****Deferimentos**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 474/22 Data de Protocolo: 02/08/2022
CEVS: 354660301-863-000206-1-3 CEVS: 354660301-863-000184-1-4 CEVS: 354660301-863-000184-1-4 Data de Validade: 18/06/2023 Razão Social: AURELIANO DE ARAUJO NETO CNPJ/CPF: 01092731172 Endereço: RUA DEZ, 436 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: AURELIANO ARAUJO NETO CPF: 01092731172 Resp. Técnico: AURELIANO ARAUJO NETO CPF: 01092731172 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:13.375 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 474/22 Data de Protocolo: 02/08/2022 CEVS: 354660301-863-000184-1-4 CEVS: 354660301-863-000184-1-4 CEVS: 354660301-863-000184-1-4 Data de Validade: 18/06/2023 Razão Social: AURELIANO DE ARAUJO NETO CNPJ/CPF: 01092731172 Endereço: RUA DEZ, 436 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: AURELIANO ARAUJO NETO CPF: 01092731172 Resp. Técnico: AURELIANO ARAUJO NETO CPF: 01092731172 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:13.375 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 257/22 Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354660301-863-000372-1-4 CEVS: 354660301-863-000372-1-4 CEVS: 354660301-863-000372-1-4 Data de Validade: 20/11/2022 Razão Social: WALLACE DE MIRANDA GOMES ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 08.860.229/0001-08 Endereço: Rua RUA 16, 432 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: WALLACE DE MIRANDA GOMES CPF: 38419200808 Resp. Técnico: WALLACE DE MIRANDA GOMES CPF: 38419200808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-108219 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 257/22 Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354660301-863-000372-1-4 CEVS: 354660301-863-000373-1-1 CEVS: 354660301-863-000372-1-4 Data de Validade:

20/11/2022 Razão Social: WALLACE DE MIRANDA GOMES ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 08.860.229/0001-08 Endereço: Rua RUA 16, 432 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: WALLACE DE MIRANDA GOMES CPF: 38419200808 Resp. Técnico: WALLACE DE MIRANDA GOMES CPF: 38419200808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-108219 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 433/22 Data de Protocolo: 23/06/2022 CEVS: 354660301-863-000124-1-6 CEVS: 354660301-863-000126-1-0 CEVS: 354660301-863-000124-1-6 Data de Validade: 16/05/2023 Razão Social: SANTA FÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 08.012.951/0001-92 Endereço: Rua CINCO, 1679 Centro Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ GASPAS STEFANONI JUNIOR CPF: 29467207800 Resp. Técnico: DANILO ARJOL DOMINGUES CPF: 38367027892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107014 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 433/22 Data de Protocolo: 23/06/2022 CEVS: 354660301-863-000124-1-6 CEVS: 354660301-863-000457-1-3 CEVS: 354660301-863-000124-1-6 Data de Validade: 16/05/2023 Razão Social: SANTA FÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 08.012.951/0001-92 Endereço: Rua CINCO, 1679 Centro Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ GASPAS STEFANONI JUNIOR CPF: 29467207800 Resp. Técnico: DANILO ARJOL DOMINGUES CPF: 38367027892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107014 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 433/22 Data de Protocolo: 23/06/2022
CEVS: 354660301-863-000124-1-6 CEVS: 354660301-863-000124-1-6 CEVS: 354660301-863-000124-1-6 CEVS: 354660301-863-000124-1-6 Data de Validade: 16/05/2023 Razão Social: SANTA FÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 08.012.951/0001-92 Endereço: Rua CINCO, 1679 Centro Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ GASPAS STEFANONI JUNIOR CPF: 29467207800 Resp. Técnico: DANILO ARJOL DOMINGUES CPF: 38367027892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107014 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 423/22 Data de Protocolo: 22/06/2022
CEVS: 354660390-863-000050-1-0 Data de Validade: 10/07/2023 Razão Social: HELVÉCIO BOTELHO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 01219502804 Endereço: RUA DEZESSEIS, 188 TERREO 02 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELVÉCIO BOTELHO SIQUEIRA CPF: 01219502804 Resp. Técnico: HELVÉCIO BOTELHO SIQUEIRA CPF: 01219502804 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:8634 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 427/22 Data de Protocolo: 27/06/2022
CEVS: 354660390-863-000150-1-6 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: NILDA REGINA MERETTI CAMARGO CNPJ/CPF: 95748563800 Endereço: RUA CINCO, 1229 SALA 1 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILDA REGINA MERETTI CPF: 95748563800 Resp. Técnico: NILDA REGINA MERETTI CPF: 95748563800 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58390 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 245/22 Data de Protocolo: 30/03/2022
CEVS: 354660301-561-000843-1-0 Data de Validade: 03/08/2023 Razão Social: CAROLINE MORETE DA SILVA LTDA CNPJ/CPF: 45.751.851/0001-04 Endereço: AV NAVARRO DE ANDRADE, 764 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE MORETE DA SILVA CPF: 40514004843

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 477/22 Data de Protocolo: 11/07/2022
CEVS: 354660301-865-000124-1-6 Data de Validade: Razão Social: VIVIANE FRASSON PSICOLOGIA CNPJ/CPF: 34.057.467/0001-90 Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1675 SALA 02 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE FRASSON PITARO CPF: 34371703844 Resp. Técnico: VIVIANE FRASSON PITARO CPF: 34371703844 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:129067 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ

DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 095/22 Data de Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 354660301-477-000125-1-3 Data de Validade: 17/02/2023 Razão Social: JOSE EDUARDO FIAMENGUI CNPJ/CPF: 04.557.263/0001-57 Endereço: AV DOS PINHEIROS, 411 FD SALA FUNDOS JARDIM UNIVERSITARIO IV Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE EDUARDO FIAMENGUI CPF: 54102936815

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 478/22 Data de Protocolo: 05/07/2022 CEVS: 354660301-863-000330-1-4 Data de Validade: 10/07/2023 Razão Social: LEANDRO MANIERI CARLESSO CNPJ/CPF: 02612717927 Endereço: AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1687 SALA 01 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO MANIERI CARLESSO CPF: 02612717927 Resp. Técnico: LEANDRO MANIERI CARLESSO CPF: 02612717927 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120708 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 479/22 Data de Protocolo: 29/06/2022 CEVS: 354660301-863-000432-1-4 Data de Validade:

27/05/2023 Razão Social: ANA CAROLINA RIBEIRO DE LACERDA CASARE CNPJ/CPF: 37.093.969/0001-64 Endereço: RUA 05, 1198 SALA 05 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA RIBEIRO DE LACERDA CPF: 04030266606 Resp. Técnico: ANA CAROLINA RIBEIRO DE LACERDA CPF: 04030266606 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116480 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 480/22 Data de Protocolo: 12/07/2022 CEVS: 354660301-960-000084-1-9 Data de Validade: 22/01/2023 Razão Social: ELZA TITO DE SOUZA CNPJ/CPF: 10281313806 Endereço: RUA 31, 536 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELZA TITO DE SOUZA CPF: 10281313806

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 394/22 Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354660301-865-000125-1-3 Data de Validade: 19/08/2023 Razão Social: ERICA ANITA CAPELETTI DA ROCHA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 29.446.294/0001-61 Endereço: CARLOS JOSÉ BATISTA, 57 VILA SÃO JOSÉ Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICA ANITA CAPELETTI DA ROCHA CPF: 30397371802 Resp. Técnico: ÉRICA ANITA CAPELETTI DA ROCHA CPF: 30397371802 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:83667 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 481/22 Data de Protocolo: 29/06/2022 CEVS: 354660301-863-000433-1-1 Data de Validade: 27/05/2023 Razão Social: PEDRO DE PAULA JUNIOR CLINICA MEDICA CNPJ/CPF: 37.118.141/0001-13 Endereço: RUA 05, 1198 SALA 04 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO DE PAULA JUNIOR CPF: 00053968670 Resp. Técnico: PEDRO DE PAULA JUNIOR CPF: 00053968670 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112723 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 482/22 Data de Protocolo: 19/07/2022 CEVS: 354660301-863-000396-1-6 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: VIOLA & VIOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 11.801.860/0001-40 Endereço: RUA 16, 188 piso superior - sala 05 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS DOUGLAS ZAMBON VIOLA CPF: 25320897847 Resp. Técnico: MARCOS DOUGLAS ZAMBON VIOLA CPF: 25320897847 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106451 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 483/22 Data de Protocolo: 04/07/2022 CEVS: 354660301-863-000200-1-0 Data de Validade: 28/05/2023 Razão Social: CLINICA MÉDICA STHAFF LTDA CNPJ/CPF: 05.982.238/0001-83 Endereço: RUA 16, 230 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA STAFF ZANQUETTA CPF: 15321666806 Resp. Técnico:

MARCIA STAFF ZANQUETTA CPF: 15321666806 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101504 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 484/22 Data de Protocolo: 20/06/2022 CEVS: 354660301-865-000026-1-5 Data de Validade: 17/06/2023 Razão Social: GIOVANNA MARCHI MARTINS CNPJ/CPF: 22107233888 Endereço: RUA 08, 486-B CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA MARCHI MARTINS AGOSTINELI CPF: 22107233888 Resp. Técnico: GIOVANNA MARCHI MARTINS AGOSTINELI CPF: 22107233888 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:81299-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 485/22 Data de Protocolo: 12/07/2022 CEVS: 354660301-960-000105-1-0 Data de Validade: 25/04/2023 Razão Social: ADÃO JOSÉ DE ALENCAR CNPJ/CPF: 13748122187 Endereço: AV CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 874 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADÃO JOSÉ DE ALENCAR CPF: 13748122187

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 096/22 Data de Protocolo: 18/02/2022
CEVS: 354660301-561-000840-1-8 Data de Validade:
18/02/2023 Razão Social: ANNA CAROLINA CERON
FRATEA LEAL CNPJ/CPF: 43.953.129/0001-27
Endereço: RUA 07, 1320 SALA A CENTRO Município:
SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp.
LEGAL: ANNA CAROLINA CERON FRATEA LEA CPF:
32845011857

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 487/22 Data de Protocolo: 12/07/2022
CEVS: 354660301-960-000202-1-4 Data de Validade:
22/05/2023 Razão Social: APARECIDO FREIRE DA
SILVA CNPJ/CPF: 25024542800 Endereço: AV.
CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1234 CENTRO
Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP
Resp. LEGAL: APARECIDO FREIRE DA SILVA CPF:
25024542800

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 491/22 Data de Protocolo: 06/07/2022
CEVS: 354660301-863-000391-1-0 Data de Validade:
04/06/2023 Razão Social: JULIANA DA COSTA ALVES
TEIXEIRA CNPJ/CPF: 32377741894 Endereço: RUA 16,
188 SUPERIOR 5 SALA 01 CENTRO Município: SANTA
FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL:
JULIANA DA COSTA ALVES CPF: 32377741894 Resp.
Técnico: JULIANA DA COSTA ALVES CPF: 32377741894
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92418 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 784/21 Data de Protocolo: 26/10/2021
CEVS: 354660301-863-000203-1-1 Data de Validade:
02/10/2022 Razão Social: SILVIA MARIA MARQUES
FABRICIO CNPJ/CPF: 09888034880 Endereço: RUA 13,
818 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP:
15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA MARIA
MARQUES FABRICIO CPF: 09888034880 Resp. Técnico:
SILVIA MARIA MARQUES FABRICIO CPF: 09888034880
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:CD.86.866 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 492/22 Data de Protocolo: 27/06/2022
CEVS: 354660301-865-000152-1-0 Data de Validade:
17/06/2023 Razão Social: ALINE SILVEIRA QUEIROZ
GONÇALVES CNPJ/CPF: 05086419182 Endereço: RUA
13, 810 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP:
15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE SILVEIRA
QUEIROZ GONÇALVES CPF: 05086419182 Resp.
Técnico: ALINE SILVEIRA QUEIROZ GONÇALVES CPF:
05086419182 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No.
Inscr.:31255151-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 8 de Agosto de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 493/22 Data de Protocolo: 20/07/2022
CEVS: 354660301-931-000008-1-7 Data de Validade:
19/06/2023 Razão Social: J L ACADEMIA DE GINASTICA
SANTA FE DO SUL LTDA - ME CNPJ/CPF:
12.334.849/0001-80 Endereço: RUA CARLOS CAMPOS,
70 VILA PACHECO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP:
15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO FERNANDO

MARQUES CPF: 28836703828 Resp. Técnico: MORACI RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 21547612835 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:067238-G UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 8 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494/22 Data de Protocolo: 19/07/2022 CEVS: 354660301-865-000074-1-2 Data de Validade: 28/03/2023 Razão Social: LAIS REGINA SANTOS MENEGASSO CNPJ/CPF: 34157524888 Endereço: AV. NAVARRO DE ANDRADE, 213 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS REGINA SANTOS MENEGASSO CPF: 34157524888 Resp. Técnico: LAIS REGINA SANTOS MENEGASSO CPF: 34157524888 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17238 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 8 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 413/22 Data de Protocolo: 20/06/2022 CEVS: 354660301-865-000102-1-9 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: FERNANDES & TONELOTTI PRESTACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 15.776.756/0002-85 Endereço: RUA 07, 1164 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCIELI TREVIZAN FERNANDES TONELOTTI CPF: 35174046833 Resp. Técnico: FRANCIELI TREVIZAN FERNANDES TONELOTTI CPF: 35174046833 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17091 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 8 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 456/22 Data de Protocolo: 27/07/2022 CEVS: 354660301-865-000160-1-2 Data de Validade: 02/08/2023 Razão Social: NATHALIA COSTA SOARES DE ANDRADE CNPJ/CPF: 36358063820 Endereço: RUA 10, 1126 SALA 1 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA COSTA SOARES ANTONIASSI CPF: 36358063820 Resp. Técnico: NATHALIA COSTA SOARES ANTONIASSI CPF: 36358063820 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:194115-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 8 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 495/22 Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 354660301-865-000116-1-4 Data de Validade: 08/04/2023 Razão Social: DOUGLAS FERREIRA FERRIS CNPJ/CPF: 29.369.722/0001-08 Endereço: Rua 13, 1220 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS FERREIRA FERIS CPF: 33935166800 Resp. Técnico: DOUGLAS FERREIRA FERIS CPF: 33935166800 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:187247-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 8 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 470/22 Data de Protocolo: 27/07/2022 CEVS: 354660301-472-000378-1-8 Data de Validade: 09/06/2023 Razão Social: ALINE MARCHINI COVRE FERREIRA LTDA CNPJ/CPF: 42.072.881/0001-04 Endereço: RUA DAS MARGARIDAS, 1145 JARDIM UNIVERSITÁRIO IV Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE MARCHINI COVRE FERREIRA CPF: 30766149838

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE

DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 8 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 501/22 Data de Protocolo: 02/08/2022 CEVS: 354660301-863-000445-1-2 Data de Validade: 13/08/2023 Razão Social: MARCOS DOUGLAS ZAMBOM VIOLA CNPJ/CPF: 25320897847 Endereço: RUA 16, 188 PISO SUPERIOR SALA 05 A CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS DOUGLAS ZAMBOM VIOLA CPF: 25320897847 Resp. Técnico: MARCOS DOUGLAS ZAMBOM VIOLA CPF: 25320897847 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106451 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 497/22 Data de Protocolo: 22/06/2022 CEVS: 354660301-561-000700-1-7 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: CLEBER GIACOMETI CNPJ/CPF: 31.384.655/0001-34 Endereço: Rua 07, 696 centro Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEBER GIACOMETI CPF: 24764902885

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 498/22 Data de Protocolo: 22/06/2022 CEVS: 354660301-471-000149-1-5 Data de Validade: 12/08/2023 Razão Social: MINIMERCADO DOS SANTOS

E KANNO LTDA CNPJ/CPF: 12.887.197/0001-01 Endereço: ALAMEDA RIO TIETE, 960 RESIDENCIAL EDNO ELPIDIO NEVES Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: MORACI RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 21547612835 Resp. LEGAL: RICARDO TATSUYA KANNO CPF: 63000075020

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 500/22 Data de Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 354660301-463-000010-1-5 Data de Validade: 15/05/2023 Razão Social: DEAR - COMERCIO DE CASTANHA - LTDA - ME CNPJ/CPF: 14.727.728/0001-24 Endereço: RUA 31, 1203 JARDIM DO BOSQUE Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEVANIR SABADINI CPF: 78469597868

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 475/22 Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354660301-863-000529-1-4 Data de Validade: 05/08/2023 Razão Social: STEFANY MONCAO RAMOS CNPJ/CPF: 41318983819 Endereço: RUA 07, 690 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: STEFANY MONÇÃO RAMOS CPF: 41318983819 Resp. Técnico: STEFANY MONÇÃO RAMOS CPF: 41318983819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116837 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 9 de Agosto de

2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 499/22 Data de Protocolo: 23/06/2022 CEVS: 354660301-477-000081-1-7 Data de Validade: 18/01/2023 Razão Social: IRENE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA - ME CNPJ/CPF: 17.250.037/0001-70 Endereço: Rua 16, 186 Centro Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: IRENE RAIMUNDO SANTOS SILVA CPF: 14202516869 Resp. Técnico: IRENE RAIMUNDO SANTOS SILVA CPF: 14202516869 CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 211/05 Data de Protocolo: 17/10/2005 CEVS: 354660301-493-000027-2-0 Data de Validade: Razão Social: IONICIO ULIAN TRANSPORTE - ME CNPJ/CPF: 05.535.006/0001-87 Endereço: RUA 10, 1283 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: IONICIO ULIAN CPF: 01881996832

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

em razão de (justificativa)..... e por infringir....

SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 532/22 Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354660301-472-000363-1-5 Data de Validade: 22/07/2023 Razão Social: BRENO MIRANDA CAVALARI CNPJ/CPF: 31.949.385/0001-61 Endereço: Avenida MANUEL DE MATOS, 430 ESTANCIA BOA VISTA ÁGUAS CLARAS Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO MIRANDA CAVALARI CPF: 47075498886

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 508/22 Data de Protocolo: 14/07/2022 CEVS: 354660301-472-000181-1-2 Data de Validade: 07/08/2023 Razão Social: SHIKUMA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME CNPJ/CPF: 04.428.572/0001-27 Endereço: RUA 07, 703 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER SHIKUMA CPF: 14705825896

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 514/22 Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354660301-864-000010-1-5 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CNPJ/CPF: 01536798835 Endereço: RUA 18, 230 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CPF: 01536798835 Resp. Técnico: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CPF: 01536798835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20.532 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais Assunção Resp. Técnico: ANDRESSA DA SILVA VIEIRA BEZERRA CPF: 34027665821 CBO: Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:55119T UF:SP, do Equipamento RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 514/22 Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 CEVS: 354660301-864-000012-1-0 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CNPJ/CPF: 01536798835 Endereço: RUA 18,

230 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CPF: 01536798835 Resp. Técnico: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CPF: 01536798835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20.532 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais de Assunção Resp. Técnico: ANDRESSA DA SILVA VIEIRA BEZERRA CPF: 34027665821 CBO: Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:55119T UF:SP, do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 514/22 Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CNPJ/CPF: 01536798835 Endereço: RUA 18, 230 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CPF: 01536798835 Resp. Técnico: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CPF: 01536798835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20.532 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico: ANDRESSA DA SILVA VIEIRA BEZERRA CPF: 34027665821 CBO: Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:55119T UF:SP.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 515/22 Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 CEVS: 354660301-864-000012-1-0 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 Data de Validade: 20/09/2023 Razão Social: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CNPJ/CPF: 01536798835 Endereço: RUA 18, 230 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA

NATALIN CHAPARIM CPF: 01536798835

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 515/22 Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354660301-864-000010-1-5 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 Data de Validade: 20/09/2023 Razão Social: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CNPJ/CPF: 01536798835 Endereço: RUA 18, 230 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CPF: 01536798835 Resp. Técnico: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CPF: 01536798835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20.532 UF:SP Resp. Técnico: ANDRESSA DA SILVA VIEIRA BEZERRA CPF: 34027665821 CBO: Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:55119T UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 515/22 Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 CEVS: 354660301-864-000009-1-4 Data de Validade: 20/09/2023 Razão Social: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CNPJ/CPF: 01536798835 Endereço: RUA 18, 230 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CPF: 01536798835 Resp. Técnico: SUELI APARECIDA NATALIN CHAPARIM CPF: 01536798835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20.532 UF:SP Resp. Técnico: ANDRESSA DA SILVA VIEIRA BEZERRA CPF: 34027665821 CBO: Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:55119T UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ

DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Cancelamentos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 408/22 Data de Protocolo: 15/06/2022 CEVS: 354660301-960-000271-1-1 Data de Validade: 21/06/2022 Razão Social: VALDERI PEREIRA DE LIMA 78613370810 - MEI CNPJ/CPF: 20.397.913/0001-09 Endereço: Avenida AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 320 SÃO FRANCISCO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDERI PEREIRA DE LIMA CPF: 78613370810

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 488/22 Data de Protocolo: 21/07/2022 CEVS: 354660301-960-000334-1-3 Data de Validade: Razão Social: PIMENTA & PORTARI LTDA CNPJ/CPF: 37.139.166/0001-01 Endereço: AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 178 SALA 6 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: UMBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PIMENTA CPF: 38523357874 Resp. Técnico: UMBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PIMENTA CPF: 38523357874 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:206193 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento decorrente da constatação pela equipe de fiscalização do encerramento das atividades da empresa no local.

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 489/22 Data de Protocolo: 14/07/2022 CEVS: 354660301-960-000277-1-5 Data de Validade: Razão Social: TIAGO GOES DOS SANTOS 34539260804 CNPJ/CPF: 21.461.229/0001-01 Endereço: 11, 982 FUNDOS CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO GOES DOS SANTOS CPF: 34539260804

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento decorrente da constatação pela equipe de fiscalização do encerramento das atividades da empresa no local.

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 490/22 Data de Protocolo: 20/07/2022 CEVS: 354660301-960-000308-1-3 Data de Validade: Razão Social: ALESSANDRA DE OLIVEIRA DRIEMEYER DAL MAGRO 98731700063 CNPJ/CPF: 34.395.800/0001-70 Endereço: RUA 15, 1249 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA DE OLIVEIRA DRIEMEYER DAL MAGRO CPF: 98731700063

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento decorrente da constatação pela equipe de fiscalização do encerramento das atividades da empresa no local.

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 540/22 Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354660301-561-000710-1-3 Data de Validade: Razão Social: IZILDA MARIA ZANOVELLI 97410578815 CNPJ/CPF: 32.820.590/0001-95 Endereço: Avenida CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, 139 SAO FRANCISCO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: IZILDA MARIA ZANOVELLI CPF: 97410578815

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 541/22 Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 354660301-865-000153-1-8 Data de Validade: Razão Social: JULIANA GONCALVES PSICOLOGA CNPJ/CPF: 42.507.481/0001-76 Endereço: RUA 06, 1623 centro Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA GONÇALVES CPF: 33566833819 Resp. Técnico: JULIANA GONÇALVES CPF: 33566833819 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:121035 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 543/22 Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354660301-472-000329-1-3 Data de Validade: Razão Social: ALINE RODRIGUES NEVES 35641600865 CNPJ/CPF: 33.393.326/0001-85 Endereço: RUA 17, 1103 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE RODRIGUES NEVES CPF: 35641600865

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 544/22 Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354660301-562-000109-1-0 Data de Validade: Razão Social: JUAN DE MARCO SILVA CAVALCANTE 48858711823 CNPJ/CPF: 36.281.630/0001-29 Endereço: RUA ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, 62 COHAB ORESTES BORGES Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: JUAN DE MARCO SILVA CAVALCANTE CPF: 48858711823

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 545/22 Data de Protocolo: 08/08/2022 CEVS: 354660301-472-000364-1-2 Data de Validade: Razão Social: DIEGO GAROFALO RODRIGUES 36239512850 CNPJ/CPF: 37.662.922/0001-74 Endereço: RUA 02, 1446 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO GAROFALO RODRIGUES CPF: 36239512850

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 546/22 Data de Protocolo: 08/08/2022 CEVS: 354660301-472-000337-1-5 Data de Validade: Razão Social: MILANI MOREIRA & AFONSO DOS SANTOS LTDA CNPJ/CPF: 33.721.891/0001-24 Endereço: RUA 11, 1203 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO AFONSO DOS SANTOS CPF: 34980305822

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento por constatação da equipe de fiscalização do encerramento das atividades da empresa no endereço, bem como baixa da empresa registrada na Receita Federal do Brasil.

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022.

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 547/22 Data de Protocolo: 08/08/2022 CEVS: 354660301-561-000734-1-5 Data de Validade: Razão Social: EDNA CORREA CRUZ 21447282833 CNPJ/CPF: 33.886.312/0001-01 Endereço: Rua 14, 69 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775000 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA CORREA CRUZ CPF: 21447282833

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento por motivo de baixa por extinção p/ enc liq voluntária.

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Indeferimentos

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 512/22 Data de Protocolo: 08/08/2022 CEVS: 354660301-960-000338-0-4 Data de Validade: Razão Social: PATRICIA S S FERNANDES LTDA CNPJ/CPF: 47.200.478/0001-29 Endereço: RUA 05, 1242 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA SILVA DOS SANTOS FERNANDES CPF: 05097730526 Resp. Técnico: NATALIA DYNA PEDRÃO CPF: 38210064800 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:192767 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do



Estabelecimento. em razão de incompatibilidade da atividade econômica efetivamente realizada no estabelecimento com a solicitação protocolada.

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

.....